



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 42, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia <u>04/10/21</u> a		
<i>Emílio Dolzari</i> Secretaria da Administração		

Contribuição de Melhoria da Rua Aurélio Vieira Gonçalves – trecho que compreende as Quadras 37 e 36, Chácara 90.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 152 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que:

Art. 1º. – Foi realizado o calçamento na R. Aurélio Vieira Gonçalves, trecho que compreende as quadras 36 E 37, chácara 90, sendo que o custo total da obra será de R\$100.828,35, conforme tomada de preço 001/2020 e processo licitatório 011/2020.

CÁLCULO:

- valor total da licitação (medição) – R\$100.828,35
- valor a ser restituído (70%) – R\$70.579,85
- valor para casa lado da rua – R\$35.289,93
- testada dos lotes atingidos pelo calçamento – 291,53metros
- contribuição de melhoria por metro – R\$242,10

OBS: o cálculo foi efetuado levando em consideração as testadas e os valores venais, os quais foram obtidas através de relatório emitido pelo setor de tributação/fiscalização e conferência do mapa digital do município.

Art. 2º. – A valorização dos imóveis constantes da zona de influência da obra será conforme o que segue abaixo:

PROPRIETÁRIO	Valor do terreno – antes ao calçamento – R\$	Valor do terreno – após o calçamento – R\$
INEZ CAMARGO SOSO	67.339,44	72.181,44
DEOLINDO DOMINGOS MARCHETTI	150.777,80	154.409,30
LUIZ FERNANDO BOMBARDA	166.418,19	170.049,69
PEDRO DUARTE GIRADI	41.340,44	44.971,94



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AQUILES DUARTE MACIEL DA SILVA	115.472,44	119.103,94
FABRICIO EVANDRO MARCHETTI	214.855,65	218.487,15
ALEX LEANDRO SARTORI	41.340,44	44.971,94
VALDIR CORSO PIETROBELLI	169.331,28	172.962,78
SUC. ARI DE PAULA BERGAMO (LOZIA LOCIDES BERGAMO MACEDO	128.886,24	133.970,34
CLODOMIRA DORNELES VIEGAS	126.196,80	131.946,67
DOMINGOS PRIMIERI	27.982,67	33.042,56
BALDUINO PEREIRA MENDES	82.153,99	86.584,42
HORACI RODRIGUES DA ROSA	88.247,25	92.963,36
REGIANE CATARINE TREVISAN	98.623,57	104.845,54
SUC. DE AFONSO POLONI	50.133,76	59.188,30

Art. 3º. – Os valores da contribuição de melhoria são os seguintes:

CONTRIBUINTE	Quadra	Lote	Testada do lote	Valor da Contribuição
INEZ CAMARGO SOSO	37	12	20	4.842,00
DEOLINDO DOMINGOS MARCHETTI	37	13	15	3.631,50
LUIZ FERNANDO BOMBARDA	37	14	15	3.631,50
PEDRO DUARTE GIRADI	37	15	15	3.631,50
AQUILES DUARTE MACIEL DA SILVA	37	16	15	3.631,50
FABRICIO EVANDRO MARCHETTI	37	17	15	3.631,50
ALEX LEANDRO SARTORI	37	18	15	3.631,50
VALDIR CORSO PIETROBELLI	37	19	15	3.631,50
SUC. ARI DE PAULA BERGAMO (LOZIA LOCIDES BERGAMO MACEDO	36	11	21	5.084,10
CLODOMIRA DORNELES VIEGAS	36	11A	23,75	5.749,87
DOMINGOS PRIMIERI		90A	20,90	5.059,89
BALDUINO PEREIRA MENDES		90B	18,30	4.430,43
HORACI RODRIGUES DA ROSA		90C	19,48	4.716,11
REGIANE CATARINE TREVISAN		90D	25,70	6.221,97
SUC. DE AFONSO POLONI		17	37,40	9.054,54



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 4º. – Os contribuintes acima possuem prazo de 30 dias, a começar da data de publicação do edital, para impugnação de qualquer dos elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 04 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração